



*Proposta em 21
discussão em 25
27*

*Deliberada
em
19-1-56*

Projeto de Lei nº 73-56

Dispõe sobre a concessão de auxílio à Caixa Escolar do Grupo Escolar "Deputado Claro Cesar".

- Art. 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal a conceder, anualmente, um auxílio de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Caixa Escolar do Grupo Escolar "Deputado Claro Cesar", do Bairro de Moreira Cesar.
- Art. 2º - Para atender à presente despesa, os orçamentos municipais consignarão verba própria.
- Art. 3º - O pagamento desse auxílio dependerá de parecer favorável da Comissão Municipal de Assistência Social.
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 1956.

Vereador Angelo Paz da Silva

*Aplicado por meio
de acordo a repunimento
de acordo S. Paulo.
3-12-56*

*Nome
M. por unanimidade
3-10-12-56*

*Entrado no livro próprio nº
82.
A. Paulo Silva
substituto.*